

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 914 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 da Resolução nº. 002/96 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação na Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATR.	CARGO	ADMISS.	C/C
JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS	151157	MÉDICO	9/12/97	HUB

Brasília, 14 de set. de 1999.


p/LAURO MORHY
Reitor